

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

JR 34892919 0 BR

Ofício nº 206/2018-NÚCLEO DE CONTRATOS/SESMA/PMB

Belém, 21 de Maio de 2018.

À Empresa
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 05.343.029/0001-90
Endereço: Rua Dois, S/N – quadra 08, bairro: CIVIT I, CEP: 29.168-030, Serra/ES.
Telefone: (21) 3557-1500/(21) 3557-1429.
E-mail: licitacao@medlevensohn.com.br, lic01@medlevensohn.com.br e regulatório@medlevensohn.com.br

Assunto: Protocolo nº 1759346. Solicita manifestação da empresa para contratação.

1. Considerando a realização do **Pregão Eletrônico nº 19/2017**, que tem por objeto a **“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES – BANDAGENS, ESTANILIZANTES, ABSORVENTES, E ITENS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL”**, no qual a empresa **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES** foi classificada como segunda colocada;

2. Considerando a decisão do Secretário Municipal de Saúde, que determinou a **Rescisão Unilateral do Contrato nº 209/2017** firmado com a primeira colocada, bem como a contratação do segundo colocado, ou com qualquer dos demais, na ordem de classificação, observando-se neste caso o artigo 24, XI, da Lei nº 8.666/93:

Art. 24. É dispensável a licitação:

XI - na contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em consequência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido.

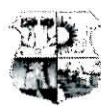
3. Considerando que a SESMA encaminhou o ofício 189/2018 solicitando a manifestação escrita e formal da empresa **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES** quanto ao interesse de contratar com esta secretaria o objeto do **Pregão Eletrônico nº 19/2017**;

4. Vimos através deste retificar o ofício 189/2018, uma vez que somente no dia 18/05/2018 chegou a este Núcleo de Contratos uma nova informação quanto ao real quantitativo necessário à contratualização com a empresa **MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**;

5. Nesse sentido, a SESMA solicita, **no prazo de 02 (dois) dias, a contar do recebimento do presente Ofício**, a manifestação escrita e formal da empresa **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES** quanto ao interesse de contratar com esta secretaria o objeto do **Pregão Eletrônico nº 19/2017** nas mesmas condições



Travessa do Chaco nº 2086 (Almirante Barroso e 25 de setembro)
- Marco, CEP 66093-543
E-mail: contratos.sesma2@gmail.com
Tel: (91) 3236-1634



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO



oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, nos seguintes termos e quantitativos atualizados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/ MARCA/ MODELO/ VALIDADE	QUANTD. REMANESCENTE A CONTRATUALIZAR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
57	LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM LÁTEX, NATURAL E ATÓXICO, TAMANHO M, ambidestra, com ajuste anatômico, lubrificada com pó bio-absorvível, não alergênico, espessura média do filme 0.19 mm, 265 mm de comprimento, com empunhadura justa e bainha no punho. A data de fabricação e validade deverá vir impressa na embalagem do material. Caixa com 100 unidades.	634 caixas	R\$ 16,51	R\$ 10.467,34
58	LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM LÁTEX, NATURAL E ATÓXICO, TAMANHO G, ambidestra, com ajuste anatômico, lubrificada com pó bio-absorvível, não alergênico, espessura média do filme 0.19 mm, 265 mm de comprimento, com empunhadura justa e bainha no punho. A data de fabricação e validade deverá vir impressa na embalagem do material. Caixa com 100 unidades.	1.622 caixas	R\$ 16,51	R\$ 26.799,22
VALOR TOTAL: Trinta e sete mil duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos				R\$ 37.246,56

6. Por fim, destacamos que qualquer manifestação a este ofício deverá ser encaminhada ao **Núcleo de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde**, localizado na Travessa do Chaco, 2086, entre Av. Rômulo Maiorana e Av. Almirante Barroso, bairro do Marco, CEP: 66.093-410, ou através do e-mail: contratos.sesma2@gmail.com.

Atenciosamente,

Andréa Oliveira
Andréa Oliveira

Coordenadora do Núcleo de Contratos da SESMA/PMB, em exercício



Travessa do Chaco nº 2086 (Almirante Barroso e 25 de setembro)
- Marco, CEP 66093-543
E-mail: contratos.sesma2@gmail.com
Tel: (91) 3236-1634